



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 102

JS.
Seção de Legislação

PORTARIA N. 90/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

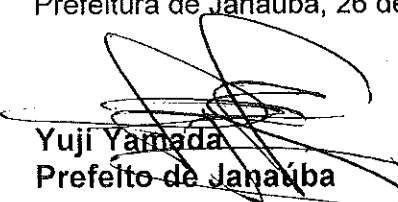
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 30/05/2014 o servidor **HERIBELTON CHARLEM SANTOS**, CPF 080.427.276-07, RG MG-14.844.658 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível III, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30/05/2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de maio de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 05 / 2014

JS.